

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 6856/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de assistente operacional (funções de canalizador).

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa
de pessoal, na carreira de assistente operacional (funções de canalizador) m/f**

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 19.02.25, foi autorizado por meu despacho, datado de 25.02.2025, a abertura de procedimento concursal, com vista a ocupação de um posto de trabalho, na carreira de Assistente Operacional (funções de canalizador).

1 – Funções específicas: Executar canalizações em edifícios e outros locais, destinados ao transporte de água e esgotos; Cortar e roscar tubos e soldar tubos; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação assentando tubagens e acessórios necessários; Executar redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Proceder ao desentupimento de esgotos; Desmontar equipamentos sanitários, torneiras e acessórios, utilizando ferramentas adequadas; Reparação de anomalias existentes em equipamentos sanitários, nas torneiras e nos acessórios ou proceder à sua substituição, utilizando as ferramentas adequadas; Aquecimento central – testar estanquicidade dos sistemas de aquecimento central, proceder à interrupção do fluido no troço da rede onde se localiza o equipamento a substituir, caso seja necessário; desmontar o equipamento utilizando as ferramentas adequadas e instalar bypass, se necessário; proceder à montagem do equipamento e efetuar purgas; substituição de válvulas de corte, válvulas termostáticas, purgadores ou troços de tubagem.

2 – Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Obrigatório possuir: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos, não sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional:

4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

5 – Local de trabalho: Departamento de Obras Municipais/Divisão de Manutenção de Equipamentos.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal da Amadora (www.cm-amadora.pt) (Município/Recrutamento).

3 de março de 2025. – A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

318771227